

PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**DECRETO Nº 005/2022**  
**DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

**"DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA/ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS DE DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP, PARA O ANO LETIVO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**Paulo Eduardo Pinto**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir direitos e oportunidades iguais a todos os docentes, assegurando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nos atos administrativos;

**CONSIDERANDO**, o poder de regulamentação interna dos órgãos da Administração Municipal conferido ao Chefe do Poder Executivo pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Florínea;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos arts. 62,63,64,65 e 66 da Lei Complementar nº. 135, de 29 de dezembro de 2005, Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Florínea e suas alterações;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para o processo de classificação e atribuição de classes e/ou aulas para o exercício de 2022.

**DECRETA**

**Art. 1º** Caberá à Secretária Municipal de Educação nomeada pela Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2022, Alexandra Gomes de Oliveira, elaborar Edital completo, disciplinando a classificação e escolha de classes e/ou aulas ao pessoal docente do quadro do magistério, definir critérios, estabelecer normas a serem seguidas, de acordo com as leis vigentes, e demais exigências, para o ano de 2022.

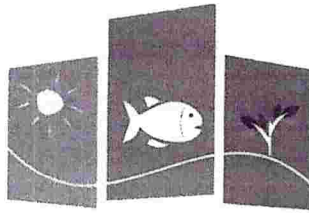
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-68

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br





PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**Art. 2º** Fica designada a Comissão para Escolhas de Aulas e/ou Classes, composta pelos seguintes membros:

I- Diretora de Escola: Maria Dias Gonçalves Osawa

CPF nº 173.653.878-07

II- Coordenação Pedagógica: Givanilda Rodrigues

CPF nº 271.172.898-64

III- Presidente do Conselho Municipal de Educação: Rosangela Correa Pinto

CPF nº 173654178-11

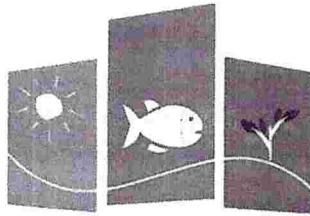
**Art. 3º** A equipe assim representada tomará as providências necessárias à divulgação, execução, acompanhamento e avaliação das normas que orientam o processo, na seguinte conformidade:

- I. zelar pelo cumprimento deste decreto;
- II. coordenar o processo de classificação e escolha de aulas/classes aos docentes do Quadro do Magistério Público Municipal de Florínea.

**Art. 4º** À Comissão de Escolha Classe e/ou aula compete:

- I. Verificar com presteza o correto cumprimento da legalização de escolha de classes e/ou aulas;
- II. Atribuir às classes e/ou aulas das Unidades Escolares, contabilizando horários das classes e/ou aulas e os turnos de funcionamento com as jornadas de trabalho docente obedecendo, rigorosamente, à classificação dos professores;
- III. Consultar a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação em situações não previstas no presente Decreto.





PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**Art.5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP., em 17 de janeiro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

